

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Carlinhos

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

DENOMINA PARQUE LINEAR RIO EMBU-GUAÇU A ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Vereador carlinhos propõe, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Parque Linear Rio Embu-Guaçu”, a área pública municipal, no antigo caminho da Estrada Ernesto João Marcelino, localizada no bairro da Fazenda da Ilha, circunscrito pela Rua Manoel Pires de Moraes, conforme imagem de satélite anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A determinada área com aproximadamente 20.103,00m² abrangerá um parque público, com área destinada ao ecoturismo, recreação e lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de março de 2.022

Carlinhos
Vereador - REPUBLICANOS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Carlinhos

JUSTIFICATIVA

O local na década de 90 era acesso oficial ao Loteamento Fazenda da Ilha por meio da Estrada Ernesto João Marcelino, instituída pela Lei Municipal n. 691/1989.

Atualmente a área está abandonada, e utilizada para descarte de entulhos. Há frequência de pescadores, que adentram com veículos. A denominar a área como “Parque Linear”, o Poder Executivo poderá explorar o local com atividades de esporte, turismo náutico e lazer, podendo fazer a gestão compartilhada com empresas ou ong’s, com atividades eventuais e de baixo impacto ambiental, nos termos do inciso X do artigo 3º da Lei Federal n. 12.651/2012.

Outro fator de suma importância é o cumprimento da garantia a função social da cidade de Embu-Guaçu, determinada no art. 4º do Plano Diretor.

Carlinhos
Vereador - REPUBLICANOS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Carlinhos

Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Área total: 20.103,05 m² (216.387,40 ft²)
Distância total: 694,90 m (2.279,87 pés)

Imagens ©2022 Maxar Technologies, Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022, Brasil, Termos, Privacidade, Enviar feedback, 100 m